



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 557B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### RESOLUÇÃO Nº 08/2020

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, O SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, MEDIDA EXCEPCIONAL DESTINADA A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Esta Resolução regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró o Sistema de Deliberação Remota – SDR, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento das sessões plenárias durante o Estado de Calamidade Pública.

§ 1º Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica sem a necessidade da presença física de todos os parlamentares no Plenário.

§ 2º Para a realização da sessão, será necessária a presença, no Plenário, de pelo menos 3 (três) Vereadores da Mesa Diretora para presidir e secretariar os trabalhos.

Art. 2º O uso do Sistema de Deliberação Remota – SDR consiste em medida excepcional a ser determinada pela Presidência da Câmara Municipal de Mossoró para viabilizar o funcionamento do Plenário durante o Estado de Calamidade Pública.

§ 1º Acionado o SDR pela Presidência da Câmara Municipal de Mossoró, as deliberações do Plenário serão tomadas por meio de sessões virtuais, e as reuniões ordinárias de comissões temáticas ficarão

suspensas.

§ 2º A Presidência da Câmara Municipal de Mossoró determinará que as deliberações presenciais sejam retomadas após a recomendação dos órgãos de saúde pública nacional e estadual.

Art. 3º O SDR terá como base uma ou mais plataformas que permitirão o debate com áudio e vídeo entre os Parlamentares, observadas as seguintes diretrizes:

I - as sessões realizadas por meio do SDR serão públicas, assegurada, quando possível, a transmissão simultânea pelos canais de mídia institucionais;

II - a votação e a deliberação durante a sessão por meio do SDR será nominal, esta declarada verbalmente pelo Parlamentar, mediada a ordem de votação pela Presidência, a qual ao final, proclamará o resultado;

III - o voto de cada Vereador será anotado em formulário próprio, o qual será assinado pelos Vereadores presentes em Plenário, e arquivado junto à proposição votada;

IV - as soluções destinadas a gerenciar o áudio e o vídeo das sessões poderão se valer de plataformas comerciais, desde que tais plataformas atendam aos requisitos definidos nesta Resolução ou no Regimento Interno;

V - o SDR deverá permitir o acesso simultâneo de todos os Parlamentares sob o comando direto da Presidência da Câmara Municipal de Mossoró;

VI - durante a sessão em que esteja sendo utilizado o SDR, o sistema remoto funcionará de forma ininterrupta sob a responsabilidade do setor de Tecnologia da Informação (TI) para solução de quaisquer problemas ou dúvidas relacionadas à operação das plataformas que viabilizem a deliberação.

Art. 4º As sessões realizadas por meio do SDR terão caráter de sessões deliberativas extraordinárias, na forma regimental, cuja Ata consignará de forma expressa a informação de que as deliberações foram tomadas em ambiente virtual.

§ 1º As sessões extraordinárias realizadas pelo SDR

deverão ser convocadas com antecedência mínima de 24 horas, salvo as extraordinárias realizadas em sequência.

§ 2º As sessões convocadas pelo SDR deverão apreciar projetos relacionados ao estado de calamidade pública e matérias de caráter orçamentário e de prazos constitucionais;

§ 3º A verificação da presença dos Vereadores será realizada por meio de chamada no início da sessão e antes da ordem do dia, sendo registrada em Ata.

§ 4º As sessões deverão, também, serem registradas no Livro de Presenças, previsto no Regimento Interno, para manter a ordem cronológica, com a informação de que foi realizada em ambiente virtual, não sendo necessário a assinatura dos presentes;

Art. 5º A disponibilização pelo Parlamentar de sua senha pessoal a terceiro ou do dispositivo cadastrado para registrar seu voto importará em procedimento incompatível com o decoro Parlamentar, nos termos do artigo 55, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró expedirá os Atos necessários a melhor execução dos trabalhos, e para dispor sobre os casos omissos nesta Resolução.

Art. 7º Ficam suspensas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Mossoró a serem realizadas do dia 18 (dezoito) de março até o dia 30 (trinta) de abril de 2020.

Parágrafo único – A prorrogação ou cancelamento da suspensão poderá ser feita por Ato da Presidência enquanto persistir o Estado de Calamidade Pública.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró-RN, 15 de abril de 2020

Maria Izabel Araújo Montenegro  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 5.654, DE 15 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.602,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.602,00 (nove mil, seiscentos e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 15 de abril de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					9.602,00
2659 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA			16300000	0001	9.602,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					9.602,00
Anexo II (Redução)					
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					9.602,00
2660 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÁNSITO			16300000	0001	9.602,00
3.3.30.81 DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS					9.602,00

### PORTARIA Nº 091/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ITALO THALLES AZEVEDO FREITAS do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo – Diretoria Executiva de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 092/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis

Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMANUEL VIANA BIZERRA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo – Diretoria Executiva de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de abril de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 26, DE 14 de abril de 2020

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 48.262,03 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e três centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.  
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
 Mossoró/RN, 14 de abril de 2020

**ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO**  
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				48.262,03
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				13.262,03
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10010000	0001	13.262,03
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				35.000,00
2544	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				35.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	35.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				48.262,03
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				13.262,03
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	13.262,03
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				35.000,00
2544	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				35.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	27.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	8.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**
**CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020 - SESEM  
PROCESSO Nº. 40/2020**

OBJETO: O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de abril de 2020, às 08h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para Desenvolvimento, treinamento, suporte e hospedagem do sistema Botão do Pânico, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.  
**ONDE SE LÊ:** Sistema Botão do Pânico  
 LEIA-SE: Sistema de Ativação de Emergência - SAE  
 PÁG. 05 do JOM 555 C de 02 de abril de 2020, ANO XII

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2020 - SMS  
PROCESSO Nº. 081/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de maio de 2020, às 10h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando assegurar futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios e instalação de aparelhos de ar condicionado, relacionados no termo de referência, destinado a atender as unidades municipais de saúde e prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando assim, o desenvolvimento das atividades de rotina administrativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.  
 Mossoró-RN, em 15 de abril de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2020 - SEIMURB  
PROCESSO Nº. 086/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de abril de 2020, às 09h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamento tipo ar condicionado do modelo split, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.  
 Mossoró-RN, em 15 de abril de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2020 - SESEM  
PROCESSO Nº. 003/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de abril de 2020, às 10h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de material tipo dispositivos delimitadores, canalização, sinalização de alerta e luminosos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.  
 Mossoró-RN, em 14 de abril de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019 - SMS**  
 OBJETO: A aquisição de produtos de higiene e limpeza, destinados a atender as unidades municipais de saúde.  
 EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME.  
 CNPJ: 09.109.547/0001-02  
 VALOR: 200.000,98  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 27.03.2020  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
 ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019 - SMS**  
 OBJETO: A contratação de uma empresa para prestação de serviços de desinsetização geral, desratização, descupinização e iscagem em gel, para que estes procedimentos sejam realizados nas unidades de Saúde.  
 EMPRESA: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA.  
 CNPJ: 06.248.164/0001-19  
 VALOR: 70.200,00  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 19.03.2020  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
 ASSINA PELA CONTRATADA: José Availton da Cunha

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018 - SMS**  
 OBJETO: A aquisição de material de consumo, permanente e equipamentos odontológicos para dar prosseguimento aos atendimentos a população do nosso município.

EMPRESA: REABILITAR COMERCIO E REP. DE APAR. MED. HOSPITALAR - ME  
 CNPJ: 22.007.302/0001-24  
 VALOR: 376.789,50  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 DATA DA ASSINATURA: 27.03.2020  
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
 ASSINA PELA CONTRATADA: Sidney Carlos de Melo

**ERRATA A PUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 - SEIMURB**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020**  
 OBJETO: A aquisição de materiais para a execução de serviços no sistema de iluminação pública do município, a ser empregado em diversas ruas, avenidas, praças e edifícios do município de Mossoró.  
 Onde se lê: Data da assinatura: 03.03.2020  
 LEIA-SE: Data da assinatura: 02.03.2020  
 PÁG. 05 do JOM 554 de 20 de março de 2020, ANO XII

**Termo de Extrato de Contrato  
Inexigibilidade Nº. 16/2020 - SMS  
Processo Licitatório: 73/2020  
Processo de despesa: 557/2020  
Contrato Nº 91/2020**

Objeto: Inexigibilidade de licitação amparada no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, através do Chamamento Público nº07/2019 - SMS, para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços laboratórios clínicos na Atenção Básica / Média Complexidade dos procedimentos dos grupos SIA/SUS.  
 Empresa: CEPAC Centro de Pesquisas e Análises Clínicas s/c Ltda  
 CNPJ: 00.953.313/0001-64  
 Vigência: 02/04/2020 a 02/04/2021  
 Valor: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)  
 Data de assinatura do contrato: 02 de abril de 2020  
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita  
 Assina pela empresa: Felício Francisco de Moura - Representante

**Termo Autorizativo de Dispensa  
Dispensa Nº 12/2020 - SEDAT  
Processo Licitatório Nº 38/2020.  
Processo de Despesa: 385/2020 - SEDAT**

Objeto: Aquisição de 20 Contêiner 120LT com Rodas para limpeza e conservação dos Mercados Públicos Municipais.  
 Empresa: F. FERNANDES DE SOUZA  
 CNPJ: 08.345.621/0001-19  
 Valor: R\$ 5.192,00 (cinco mil, cento e noventa e dois reais)  
 Data de Assinatura do Termo: 06 de abril de 2020  
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

**Termo Autorizativo de Dispensa  
Dispensa Nº 18/2020 - SEDAT  
Processo Licitatório Nº 71/2020.  
Processo de Despesa: 570/2020 - SEDAT**

Objeto: Aquisição de Água Mineral (botijão de 20 litros) para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.  
 Empresa: JOAQUIM DIAS NETO

CNPJ: 19.074.468/0001-59  
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)  
Data de Assinatura do Termo: 06 de abril de 2020  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –  
Prefeita

**Termo Autorizativo de Dispensa  
Dispensa N° 23/2020 – SME  
Processo Licitatório N° 82/2020.  
Processo de Despesa: 590/2020 – SME**

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar condicionado –  
SPLIT de 12.000 BTUS destinadas a Escola Municipal  
Manoel Assis.  
Empresa: FERNANDO TRINDADE DA SILVA  
CNPJ: 26.983.856/0001-18  
Valor: R\$ 17.248,00 (dezesete mil, duzentos e  
quarenta e oito reais)  
Data de Assinatura do Termo: 13 de abril de 2020  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –  
Prefeita

**Extrato de Termo Aditivo  
Aditivo n° 01 de Valor  
Concorrência N° 04/2019 – SEIMURB  
Contrato N° 274/2019**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover  
o Aditamento de Valor ao contrato decorrente da  
Concorrência N° 04/2019 – SEIMURB, que foi firmado  
em 31/07/2019.  
Empresa: FORMA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, S.  
E COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ n°: 30.903.841/0001-70  
Valor: R\$ 42.532,80 (quarenta e dois mil, quinhentos e  
trinta e dois reais e oitenta centavos)  
Data de assinatura: 13 de abril de 2020  
Assina pela empresa: Ruan Magno Oliveira de Freitas  
– Representante Legal  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –  
Prefeita

**Termo Autorizativo de Dispensa  
Dispensa N° 25/2020 – SMDSJ  
Processo Licitatório N° 87/2020.  
Processo de Despesa: 649/2020 – SMDSJ  
Contrato n° 102/2020**

Objeto: Aquisição de produtos (equipamentos de  
proteção individual) para subsidiar as ações e medidas de  
controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS  
(Covid-19), no âmbito da Assistência Social do  
Município de Mossoró.  
Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA  
FERNANDES - ME  
CNPJ: 09.109.547/0001-02  
Valor R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil, oitocentos e  
cinquenta reais)  
Vigência: 15/04/2020 a 15/07/2020  
Data de Assinatura do Termo e do Contrato: 15 de abril  
de 2020  
Assina pela empresa: Pedro Nascimento de Paiva  
Fernandes – Sócio  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Concorrência N° 01/2020- SEIMURB - PROCESSO  
N° 84/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da  
Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pela  
Portaria n° 074/2020, publicado no JOM - Jornal  
Oficial de Mossoró n° 555 em 27 de março de 2020,  
no uso de suas atribuições legais, torna público para  
o conhecimento dos interessados a licitação do  
certame cujo o objeto é: Obras de Recuperação de  
Pavimentação a Paralelepípedo de várias Ruas e  
Avenidas da Zona Urbana da Cidade de Mossoró/  
RN, ITEM 01: Recuperação de pavimentação a  
paralelepípedo. Limita-se entre Av. João da Escóssia  
e Av. Antônio vieira de Sá - Mossoró - Região  
Sudoeste. ITEM 02: Recuperação de pavimentação a  
paralelepípedo. Limita-se entre Av. João da Escóssia  
e Av. Antônio vieira de Sá/Rua Dr. João Marcelino/  
BR 304 - Região Noroeste, conforme projetos básicos,  
orçamentos estimados e especificações técnicas em  
anexo.

Data/Local: 18 de maio de 2020 – Na sala de licitação da  
Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.  
Horário: 09:00 horas

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser  
adquirido pelas seguintes formas:

- On-line gratuitamente pelo site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br);
- Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106, Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

c) O pagamento de boleto bancário na importância  
de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será  
efetuado através da Diretoria Executiva de Licitações,  
Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/porta/index.csp?pela> - TAXA  
DIVERSAS – opção – DAM.  
Mossoró, 15 de abril de 2020

Laíla de Oliveira Fonseca Menezes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato  
Dispensa N° 26/2020 – SMS  
Processo Licitatório N° 88/2020.  
Processo de Despesa: 798/2020 – SMS  
Contrato n° 103/2020**

Objeto: Contratação de empresa para confeccionar  
máscaras reutilizáveis para enfrentamento do Covid 19,  
em conformidade com o art. 4º da Lei nº 13.979/2020.  
Empresa: Flávia Georgia Braga Silva Confeccões Eireli  
CNPJ: 18.116.447/0001-96  
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)  
Vigência: 15/04/2020 a 15/10/2020  
Data de Assinatura do Termo e contrato: 15 de abril de  
2020  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –  
Prefeita  
Assina pela empresa: Flávia Georgia Braga Silva –  
Representante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA INTERNA n° 16/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio  
Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de  
suas atribuições legais e em conformidade com as  
disposições previstas na Lei Orgânica do Município,  
conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO  
DA SILVA, matrícula n° 0059219, para atuar como  
GESTOR DE CONTRATO n° 056/2020 firmado  
entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE  
DO NORTE e EMPRESA DELVALLE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA - ME, referente ao Processo de  
Licitação n° 275/2019, modalidade Pregão Presencial  
n° 71/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE  
LIMA E SILVA JUNIOR, matrícula n° 0141267, para  
atuar como FISCAL DE CONTRATO n° 056/2020  
firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO  
GRANDE DO NORTE e EMPRESA DELVALLE  
MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, referente ao  
Processo de Licitação n° 275/2019, modalidade Pregão  
Presencial n° 71/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação com seus efeitos retroagindo a data de  
assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 14 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA n° 017/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio  
Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de  
suas atribuições legais e em conformidade com as  
disposições previstas na Lei Orgânica do Município,  
conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE  
LUCENA FILHO, matrícula n° 33859, para atuar como  
GESTOR DE CONTRATO n° 061/2020, firmado entre  
o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO  
NORTE e MASTER LOCAÇÕES LTDA- ME, referente  
ao Processo de Licitação n° 273/2019, modalidade  
Pregão Presencial n° 69/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA  
DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n° 03165-5, para  
atuar como FISCAL DE CONTRATO n° 061/2020,  
firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO  
GRANDE DO NORTE e MASTER LOCAÇÕES LTDA-  
ME, referente ao Processo de Licitação n° 273/2019,  
modalidade Pregão Presencial n° 69/2019 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação com seus efeitos retroagindo a data de  
assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 14 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA n° 018/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio

Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de  
suas atribuições legais e em conformidade com as  
disposições previstas na Lei Orgânica do Município,  
conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE  
LUCENA FILHO, matrícula n° 33859, para atuar como  
GESTOR DE CONTRATO n° 036/2020, firmado entre  
o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO  
NORTE e MASTER LOCAÇÕES LTDA- ME, referente  
ao Processo de Licitação n° 273/2019, modalidade  
Pregão Presencial n° 69/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA  
DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n° 03165-5, para  
atuar como FISCAL DE CONTRATO n° 036/2020,  
firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO  
GRANDE DO NORTE e MASTER LOCAÇÕES LTDA-  
ME, referente ao Processo de Licitação n° 273/2019,  
modalidade Pregão Presencial n° 69/2019 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação com seus efeitos retroagindo a data de  
assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 14 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA n° 019/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio  
Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de  
suas atribuições legais e em conformidade com as  
disposições previstas na Lei Orgânica do Município,  
conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE  
LUCENA FILHO, matrícula n° 33859, para atuar como  
GESTOR DE CONTRATO n° 040/2020, firmado entre  
o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO  
NORTE e D R DACRUZ - ME, referente ao Processo de  
Licitação n° 273/2019, modalidade Pregão Presencial  
n° 69/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE  
OLIVEIRA CUNHA, matrícula n° 03165-5, para atuar  
como FISCAL DE CONTRATO n° 040/2020, firmado  
entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE  
DO NORTE e D R DA CRUZ - ME, referente ao  
Processo de Licitação n° 273/2019, modalidade Pregão  
Presencial n° 69/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação com seus efeitos retroagindo a data de  
assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 14 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA n° 020/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio  
Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de  
suas atribuições legais e em conformidade com as  
disposições previstas na Lei Orgânica do Município,  
conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE  
LUCENA FILHO, matrícula n° 33859, para atuar como  
GESTOR DE CONTRATO n° 045/2020, firmado entre  
o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO  
NORTE e D R DACRUZ - ME, referente ao Processo de  
Licitação n° 273/2019, modalidade Pregão Presencial  
n° 69/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE  
OLIVEIRA CUNHA, matrícula n° 03165-5, para atuar  
como FISCAL DE CONTRATO n° 045/2020, firmado  
entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE  
DO NORTE e D R DA CRUZ - ME, referente ao  
Processo de Licitação n° 273/2019, modalidade Pregão  
Presencial n° 69/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação com seus efeitos retroagindo a data de  
assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 14 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA n° 021/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio  
Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de  
suas atribuições legais e em conformidade com as  
disposições previstas na Lei Orgânica do Município,  
conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE  
LUCENA FILHO, matrícula n° 33859, para atuar como  
GESTOR DE CONTRATO n° 044/2020, firmado entre  
o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO



LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 054/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 054/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 14 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 032/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 039/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 039/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 14 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 033/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 038/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade

Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 038/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 14 de abril de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PORTARIA INTERNA nº 34/2020**

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 031/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 275/2019, modalidade Pregão Presencial nº 71/2019 – SEIMURB.  
Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0141267, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 031/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 275/2019, modalidade Pregão Presencial nº 71/2019 – SEIMURB.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 14 de abril de 2020.

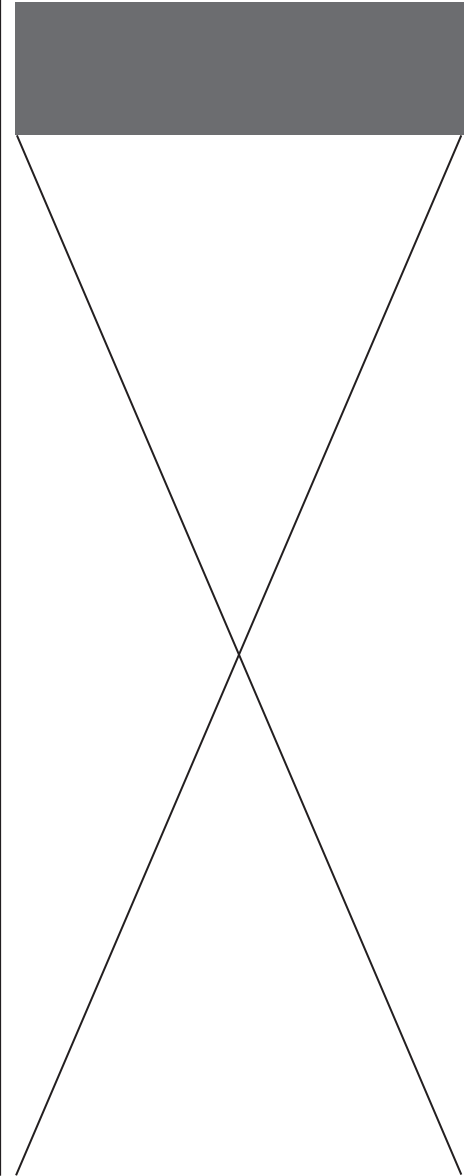
KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

**INSTITUTO MUNICIPAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020  
- PREVI.  
Nº Processo: 26/2020**

Objeto: ADESÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA CONTABILIDADE DO PREVI MOSSORÓ.  
Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.  
Justificativa: Justifica-se pela necessidade de envio de dados da contabilidade do PREVI-MOSSORÓ para INSS, TCE/RN e Ministério da Previdência.

Valor Global: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).  
CONTRATADA: ONLINE CERTIFICADO DIGITAL – 11.587.975/000184  
Elviro do Carmo Rebouças Neto - Presidente do PREVI MOSSORÓ  
Data da Assinatura: 14 de abril de 2020.



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**JACQUELINE DE SOUZA AMARAL**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETORA-GERAL**  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR